



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 233 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2828/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:14:04

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude junto a secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar carro e ou van para atender os pacientes com dificuldade de mobilidade ou em situação restrita dentro do município para consultas, fisioterapia ou em outras situações que forem necessárias.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista que muitos pacientes com dificuldade de mobilidade e ou situação restrita e que não possui veículo próprio enfrenta grandes dificuldades para ir em consultas médicas ou até mesmo na grande maioria dos casos fazer as fisioterapias.

Recebo em meu gabinete muitos pedidos de carro, principalmente para fisioterapia, onde o paciente não tem veículo próprio e não tem condições devido à dificuldade de mobilidade em pegar um ônibus ou dificuldades financeiras para pagar um veículo particular.

Sabemos que o Melhor em Casa atende alguns casos, porém o atendimento na grande maioria é para aqueles pacientes acamados e de forma mais restrita pois não possuem os materiais e aparelhos que teria no Centro de Fisioterapia o que dependendo do caso acaba não tendo a mesma eficácia.

Muitos começam a fazer o tratamento e não terminam por não ter condições de ir até o local, seria de grande valia esse estudo para que atendêssemos essa demanda assim como atendemos fora do município com o Carro do SUS.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de outubro de 2023.

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
01 (uma) abstenção
em 04/10/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 50/2023; 120/2023; 153/2023; 162/2023; 213/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 241/203 e 242/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Secretaria Municipal de